

Brasil vai defender criação de santuário de baleias no Atlântico Sul

Agência Brasil

O Brasil vai defender a criação de um santuário de baleias no Atlântico Sul para proteger os cetáceos da caça e garantir sua sobrevivência. A posição será levada pelo ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, à Comissão Internacional da Baleia, na Eslovênia, que deverá votar a questão no dia 24 de outubro.

O assunto foi debatido nesta quinta-feira (20), no Museu do Meio Ambiente, no Jardim Botânico do Rio, quando o ministro recebeu duas caixas contendo mais de 800 mil assinaturas, coletadas pelo Greenpeace e outras entidades, que serão levadas ao encontro internacional.

“A criação do santuário no Atlântico já foi proposta em minha primeira gestão como ministro e perdemos por muitos votos. Depois, o Brasil propôs novamente e perdemos por cinco votos. Então eu acho que é importante que a gente se posicione a esse respeito, todos os países do litoral atlântico da América do Sul estão de acordo. Também é uma maneira de puxar o assunto sobre o equilíbrio marinho, dos corais, da poluição, dos estoques pesqueiros”, disse Sarney.

A bióloga Leandra Gonçalves, da Fundação SOS Mata Atlântica, disse que o santuário de baleias já é defendido pelo governo brasileiro desde 1999, como garantia de que nunca mais haverá caça às baleias no Oceano Atlântico Sul.



“Para garantir que essa ameaça silenciosa fique completamente fora dos planos de qualquer indústria baleeira, o santuário seria a melhor ferramenta para isso. Ele viria a proteger baleias e também golfinhos”, disse Leandra. São 51 espécies de cetáceos que habitam o Atlântico Sul.

Na costa brasileira, segundo ela, são 33 espécies, incluindo a baleia jubarte, a baleia franca, a baleia de brinde, a baleia fin e a cachalote, popularizada na figura de Moby Dick. A baleia azul, que é a maior espécie, com 30 metros de comprimento, era bastante presente na costa brasileira e hoje é rara sua aparição. Segundo documento distribuído pelo Ministério do Meio Am-

biente, no século 20, cerca de 2,9 milhões de baleias foram mortas em todo o mundo, sendo 71% das mortes verificadas no hemisfério sul.

Para ser aprovado o santuário do Atlântico Sul são necessários 75% dos votos dos países membros da Comissão Internacional da Baleia. Na última votação, em 2014, foram obtidos 69%. A expectativa é que na próxima reunião, entre os dias 20 e 28, na cidade de Portoroz, na Eslovênia, seja possível alcançar os votos necessários.

O santuário abrangeria as águas oceânicas entre América do Sul e África, chegando até próximo da Antártida. Outros dois santuários já existem: um no Oceano Índico e outro ao re-

dor da Antártida. Atualmente, só o Japão pratica pesca da baleia em águas internacionais. A Noruega e a Islândia permitem a captura dos cetáceos em suas águas territoriais.

No Brasil, a pesca da baleia é proibida desde 1986, segundo o coordenador de políticas públicas do Greenpeace, Márcio Astrini.

“O Brasil já proíbe a caça de baleia desde os anos 80, mas outros países promovem a caça em águas internacionais. Então a gente quer criar o santuário, para ajudar a proteger essas espécies, abrangendo a costa africana e da América do Sul”, disse Astrini. Os interessados e sabe mais sobre o santuário podem acessar o site do projeto.

Os segredos de Cunha

Eduardo Cunha abala as estruturas do poder e tira o sono de políticos de todas as colorações partidárias não só pelo potencial explosivo de suas possíveis revelações. O poderoso ex-presidente da Câmara, preso em Curitiba, possui um amplo acervo, com áudios, vídeos e documentos de negociatas que envolvem integrantes de partidos políticos. E está disposto a entregá-lo à Justiça.

Familiarizado com os segredos mais recônditos de políticos dos mais diversos matizes, o ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) estremece o poder. Desde que foi preso na última quarta-feira 19, ele tornou-se o novo homem-bomba da República, capaz de acelerar os batimentos cardíacos de pelo menos sete em cada 10 parlamentares do Congresso. Não por acaso, sua prisão foi comparada a uma espécie de “toque de recolher” no Legislativo. Minutos depois de sua detenção, não havia viva alma na Câmara e Senado para contar história. Pudera. Uma delação daquele que pode ser considerado o presidente da Câmara mais poderoso desde a redemocratização tem potencial explosivo só comparável ao atribuído ao depoimento de



Marcelo Odebrecht, dono da maior empreiteira do País – que mantém negociações avançadas para homologar a colaboração premiada com a força-tarefa da Lava Jato. As revelações de Cunha podem atingir não apenas o PMDB, seu partido, do qual por muitos anos foi uma espécie de caixa responsável por arrecadar recursos com empresas e repassá-los a candidatos do partido País a fora. Mas incriminar também aliados de um amplo leque de legendas. Sobre tudo políticos com os

quais conviveu intimamente, do atual e de governos anteriores. Ou seja, ele sabe demais e é por saber demais que ele impõe medo e dissemina o pânico em Brasília.

O peemedebista é uma espécie de caixa-preta do submundo da capital federal. Conforme apurou ISTOÉ, suas contribuições devem ir além de simples relatos. Cunha guarda consigo um extenso acervo, com áudios, vídeos e documentos, de negociatas que envolvem integrantes da cúpula de PT e PMDB e cerca

de 200 deputados de sua base de apoio. O material – considerado nitroglicerina pura por quem já o manuseou – contém detalhes da distribuição de recursos do Petrolão e poderá, entre outros fatos, elucidar casos de corrupção no Porto de Santos, que atinge o coração do PMDB, e no projeto do Porto Maravilha. Parte robusta desse dossiê foi armazenada graças a tecnologias instaladas nos escritórios do ex-presidente da Câmara. Segundo ISTOÉ apurou, Cunha contava com um arsenal anti-espionagem. Além de câmeras e escutas ambientais para gravar reuniões, ele dispunha de um dispositivo que, quando acionado, emitia ondas eletromagnéticas capazes de cortar sinais de celulares no ambiente e impediam que o interlocutor gravasse as conversas.

Embora sempre tenha negado publicamente a possibilidade de fechar um acordo com a Justiça, há tempos Cunha discute o assunto com seus advogados. Recentemente, adicionou o defensor Marlus Arns, responsável por uma série de acordos na Operação Lava Jato, ao seu grupo de defensores. Metódico, Cunha, nos últimos meses, passou a fazer um inventário de tudo o que ouviu e acumulou.

Fonte: REVISTA ISTO É



CASA DO
LAVRADOR

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.
Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste-SP



Palmeira d Oeste ganha um belo loteamento, lotes de 170 a 420 m2; excelente localização um novo jeito de morar, com 20.000 mil metros de área verde, com espaço para área de lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de Vendas e tenha a oportunidade realizar um ótimo investimento.

Será sorteado um Lote de 170 m2 entre os primeiros 50 compradores.

Fone 997475810.
Plantão Av. Catanduva 43.113



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO**

Av. Oscar Antonio da Costa 1187

46603395/0001-18

Ensino Exercício: 2016

Anexo IX

Período: 01/07/2016 até 30/09/2016

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		247.219,19	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		7.193.241,47	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		7.440.460,66	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEINº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		1.860.115,17	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		426.157,76	Recebidos no Exercício		249.936,89		
Aplicações Financeiras		0,00	Saldo de Exer. Anteriores		51.858,29		
Total do FUNDEB		426.157,76	Total de Rec. Vinculados		301.795,18		
LEINº 11.494, DE 20/06/07		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.22 - mínimo 60%		255.694,66					
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%		404.849,87					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		2.117.804,05	28,47 %	2.088.485,72	28,07 %	1.950.336,05	26,22 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		378.003,16	88,70 %	378.003,16	88,70 %	321.498,89	75,44 %
Outras		133.666,32	31,37 %	133.666,32	31,37 %	133.666,32	31,37 %
Total		511.669,48	120,07 %	511.669,48	120,07 %	455.165,21	106,81 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES		240.987,03	79,85 %	206.647,75	68,47 %	190.831,07	63,23 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2016)

Page 1 of 1

**PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE**

AV. DR. FRANCISCO FÉLIX DE MENDONÇA, 4955

46609731/0001-30

Ensino Exercício: 2016

Anexo IX

Período: 01/07/2016 até 30/09/2016

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		1.251.910,16	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		10.556.488,63	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		11.808.398,79	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEINº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		2.952.099,70	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		1.757.111,74	Recebidos no Exercício		1.070.788,32		
Aplicações Financeiras		12.184,77	Saldo de Exer. Anteriores		201.884,30		
Total do FUNDEB		1.769.296,51	Total de Rec. Vinculados		1.272.672,62		
LEINº 11.494, DE 20/06/07		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.22 - mínimo 60%		1.061.577,91					
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%		1.680.831,68					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		3.773.807,31	31,96 %	3.661.922,17	31,01 %	3.234.720,90	27,40 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		1.573.449,49	88,93 %	1.573.449,49	88,93 %	1.411.560,48	79,78 %
Outras		219.013,42	12,38 %	218.090,08	12,33 %	209.292,05	11,83 %
Total		1.792.462,91	101,31 %	1.791.539,57	101,26 %	1.620.852,53	91,61 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES		1.046.997,64	82,27 %	674.233,67	52,98 %	654.939,88	51,46 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2016)

Page 1 of 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**

Praça da Bandeira 69

45132719/0001-14

Ensino Exercício: 2016

Anexo IX

Período: 01/07/2016 até 30/09/2016

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		224.136,93	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		6.857.719,12	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		7.081.856,05	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEINº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		1.770.464,01	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		620.103,82	Recebidos no Exercício		379.177,95		
Aplicações Financeiras		0,00	Saldo de Exer. Anteriores		12.684,00		
Total do FUNDEB		620.103,82	Total de Rec. Vinculados		391.861,95		
LEINº 11.494, DE 20/06/07		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.22 - mínimo 60%		372.062,29					
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%		589.098,63					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		2.239.729,83	31,62 %	2.128.561,55	30,05 %	1.929.973,35	27,25 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		551.328,84	88,91 %	551.328,84	88,91 %	550.642,08	88,80 %
Outras		44.615,57	7,19 %	44.615,57	7,19 %	44.615,57	7,19 %
Total		595.944,41	96,10 %	595.944,41	96,10 %	595.257,65	95,99 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES		360.942,07	92,11 %	250.379,79	63,89 %	243.850,70	62,23 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

CONTRATO Nº 049/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP. CONTRATADA: TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob. nº 60.292.448/0001-58 estabelecida à Av. Carlos Gomes, nº 49-60, Centro – Palmeira d' Oeste - SP – CEP 15.720-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de (Impressos Gráficos e Carimbos) para uso da municipalidade.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO DO CONTRATO: R\$ 21.048,41 (vinte e um mil quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: 10 de outubro de 2016.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2016.

PREGÃO Nº 015/2016.

CONTRATO Nº 041/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, bem como contratação de serviços diversos de manutenção para a frota municipal. Conforme termo de referência.

CONTRATADA: FABIO LUIZ SCAPIN - ME, estabelecida à Av. Rua Brasil nº 58-35, Palmeira D'Oeste, SP, inscrita no CNPJ 07.118.502/0001-60.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 103.086,20 (cento e três mil oitenta e seis reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2016.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.

LICITAÇÃO Nº 021/2016

PREGÃO Nº 015/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira D'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 015/2016, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; FABIO LUIZ SCAPIN - ME, estabelecida à Av. Rua Brasil nº58-35, Palmeira D'Oeste, SP, inscrita no CNPJ 07.118.502/0001-60, para contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, bem como contratação de serviços diversos de manutenção para a frota municipal, conforme termo de referência. Com valor total estimado em R\$ 103.086,20 (cento e três mil oitenta e seis reais e vinte centavos).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUM-

PRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 20 de outubro de 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
-Prefeito Municipal-



Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2016 - DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal relativa ao exercício de 2014 e dá outras providências”.

VALDO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, SP., no uso de suas atribuições, especialmente amparado no art. 38, incisos IV e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marinópolis, SP.

Faça saber que a Câmara Municipal de Marinópolis aprovou e o Presidente da Câmara Promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC – 105/026/14, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Marinópolis, relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade do Prefeito Jarbas de Lima Junior, com todas as ressalvas e recomendações anotadas e dessa forma, fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Marinópolis, referente ao exercício de 2014, ressalvados os atos por ventura pendentes de apreciação pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marinópolis, SP., 19 de outubro de 2016.

VALDO RIBEIRO
Presidente

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2016 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 16/2016 CONTRATO N° 39/2016 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP. CONTRATADA ; "WILLIAN ANTONIO DE OLIVEIRA ME" OBJETO: Aditivo Contratual quantitativo da aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM destinados ao atendimento na unidade básica de saúde de São Francisco, no ano de 2016 VALOR ADITADO: R\$ 5.075,16 (cinco mil, setenta e cinco reais e dezesseis centavos). ITENS: 2,18,35,36,80,90,96 DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2016. MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL ORIGEM: Tomada de Preços N° 01/2016 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 05/2016 CONTRATO N° 11/2016 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP. CONTRATADA ; "SÓLIDA ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI." OBJETO: Aditivo Contratual de prazo para execução dos serviços de Obras de Construção e Implementação de galerias Pluviais- Sub Bacia"b"- Trechos 08 a 11, neste município de São Francisco-SP . VALOR: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 06 de Setembro de 2016. VIGÊNCIA: Até 06 de NOVEMBRO de 2016 (60 dias). MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO Prefeito Municipal

Extrato de 2º Termo de Apostilamento Contrato n° 04/2016 Origem: Processo de Licitação n° 04/2016 – Pregão Presencial n° 04/2016 Contratante: Município de São Francisco-SP. Contratado: CORTELESSI & CORTELESSI ME Objeto: Contrato de fornecimento de PÃES para as Unidades escolares e demais setores da municipalidade durante o ano de 2016. Realinhamento do valor unitário da unidade do: Item 1- Pão Francês 50 grs.: R\$0,31. Vigência: a partir de 10/10/2016 São Francisco-SP., 10 de setembro de 2016. MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO Prefeito Municipal



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Comarca de Palmeira d'Oeste

Edital de citação com o prazo de trinta dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião Extraordinário – Processo n°. 0000754-10.2013.8.26.0414, Ordem n°. 363/2013requerida por Rosana Perpétua de Aragão Dias e Arnaldo Jose Dias em face do Espólio de José Marin de Toledo. A Doutora LUCIANA CONTI PUIA TODOROV, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Palmeira d'Oeste SP., faz saber a todos que deste edital tiverem conhecimento, principalmente aos requeridos, Espólio de José Marin de Toledo, bem como de terceiros, ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, de que por este Juízo tramitam os autos da Ação de Usucapião requerida por Rosana Perpétua de Aragão Dias, brasileira, casada, RG. 27.645.510-1 SSP/SP, CPF. 324.283.358-98, e Arnaldo José Dias, RG. 1129056-0, CPF. 829.944.121-87, residentes na Rua XV de Novembro, 397, Marínópolis/SP. A autora alega em síntese que conforme Memorial Descritivo, é detentora da posse mansa, pacífica e ininterrupta do lote urbano, somando com a posse de seus antecessores, há 30 (trinta) anos, sem qualquer oposição, a seguir descrito: um imóvel denominado lote "C", quadra 57, situado no lado ímpar da Rua XV de Novembro, distando 40 metros da esquina mais próxima formada pela Rua São Paulo e Rua XV de Novembro, tendo como benfeitorias uma casa de alvenaria contendo dois quartos, uma sala, uma cozinha um banheiro social, telha romanas com estrutura de madeira, área de serviço, um alpendre, telha romanas com estrutura de madeira, piso vermelho, área total de 74,62 metros quadrados, confrontando-se de frente com a Rua XV de Novembro, do lado direito com o lote "B", posseira, Francisca Garcia Trindade, lado esquerdo, lote "B", posseiro, Luiz Osmair Penariol, fundos, com o Espólio de José Marin de Toledo, cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Marínópolis-SP, sob o número 1.11.097.01-1. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos requeridos, terceiros, ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, expediu-se o presente, que será devidamente publicado e afixado no átrio do Fórum local, pelo qual ficam todos devidamente citados e cientificados que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do edital que é de 30 (trinta) dias, sob pena de ser presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial e revelia; sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial e revelia (artigos 285 e 319, do Código de Processo Civil). Nada Mais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmeira d'Oeste - SP. Palmeira D'oeste, 06 de novembro de 2014.

1/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Marínópolis torna público, a quem desse edital vir interessar que fará realizar a Audiência Pública no dia 27 de outubro p. futuro às 09h00 horas na sala dos Professores da Escola Municipal José Caetano de Oliveira, sito à Rua São Paulo, n°. 365, Centro, nesta cidade, objetivando a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Ensino Fundamental (FUNDEB), referente ao 3º Trimestre de 2016.

Marínópolis-SP, 19 de outubro de 2016.

JARBAS DE LIMA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
DECRETO N.º 038, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FORMA E PRAZOS PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS) E TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TLI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

Art. 1º - O Imposto Sobre Serviços (ISS) e Taxa de Licença para Localização e Instalação (TLI) lançados no corrente exercício de 2016, poderão ser pagos à vista, com desconto de 2,5%, até o vencimento da 1ª parcela, ou em 02 (duas) parcelas mensais, conforme os valores a serem discriminados em cada carnê de pagamento, expedido pela Prefeitura.

Art. 2º - Os pagamentos parcelados obedecerão aos seguintes prazos de vencimentos:

1ª - dia 18 de novembro de 2016; e
2ª - dia 19 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto n.º 032/16.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 19 DE OUTUBRO DE 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício
Encarregado de Exp. Administrativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
DECRETO N.º 039, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

LIBERA BENS IMÓVEIS SOB HIPOTECA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL "JARDIM DO BOSQUE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Parágrafo Primeiro, do Art. 4º, do Decreto n.º 020, de 25 de abril de 2016;

Considerando o que consta do procedimento administrativo TERMO DE GARANTIA DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL "JARDIM DO BOSQUE", em 25 de abril de 2016.

Considerando o teor do protocolo n.º 999/16.
D E C R E T A:

Art. 1º - O bem imóvel com a área 95.235,93 metros quadrados de terras, objeto da matrícula n.º 12.392, do livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, neste ato, representado pelo seu sócio EDUARDO ALVARES ROMERO JUNIOR, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG. n.º 36.559.769-7/SSP-SP e do CPF n.º 025.659.178-48, residente e domiciliado à Rua Projetada 3, n.º 16-37, Recanto José Tedeschi,

Fatura, CEP: 15130-000, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, na qualidade de sócio do imóvel, foi devidamente loteado, dividindo-se em 11 (onze) e estas subdivididas em 246 (duzentos e quarenta e seis) lotes, conforme, conforme o R-5-12.392, do livro 2, da serventia atrás mencionada, passando a denominar-se "LOTEAMENTO JARDIM DO BOSQUE". Para garantia da infraestrutura desse empreendimento, a empresa proprietária deu a essa municipalidade, aceitando, em caução hipotecária, o imóvel acima descrito.

Art. 2º - Em obediência ao Parágrafo Primeiro, do Art. 4º, do Decreto n.º 020, datado de 25 de abril de 2016, dessa municipalidade, fica o cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira d'Oeste, autorizado, desde já a promover a extinção ou o cancelamento do ônus somente sobre 224 (duzentos e vinte e quatro) lotes, ficando, por conseguinte, a empresa proprietária do mencionado Loteamento autorizada a aliená-lo a terceiros, para cujo fim esta Prefeitura Municipal não oporá objeção alguma.

Parágrafo Único – Para a liberação será emitido um Termo de Liberação, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, acompanhado de uma cópia deste decreto, ao proprietário da empresa loteadora, que deverá promover o cancelamento da caução hipotecária no Registro de Imóveis local, arcando com todas as despesas cartorárias e outras que vierem a surgir.

Art. 3º - Como garantia pela execução das obras de infraestrutura do empreendimento, mencionados no decreto n.º 020/16, em seu Parágrafo Primeiro, do art. 4º, correspondente ao Decreto de Aprovação do Loteamento, para conclusão das mesmas, continuarão hipotecados 22 lotes, do empreendimento registrado no Cartório de Registro de Imóveis local, sob o n.º o R-5-12.392, que são os seguintes:

Quadras	Lotes	Quantidades de Lotes
16	01 a 11	11
16	17 a 27	11

Total de lotes que permanecerão caucionados
22 22

Parágrafo Único – A liberação desses 22 (vinte e dois) lotes que permanecerão caucionados como garantia da infraestrutura do empreendimento, será autorizada pelo Município, conforme comprovação do andamento das obras pelo loteador, conforme Parágrafo Segundo, art. 3º, do Decreto n.º 020, datado de 25 de abril de 2016, expedido por essa municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Palmeira d'Oeste-SP, 20 de outubro de 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste., em data supra.

Luiz Carlos Felício
Encarregado Exp. Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

Praca da Bandeira 69
45132719/0001-14

Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.00.01	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	50.403,07	3.726,39	54.129,46
1112.02.00.02	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	6.001,54	472,95	6.474,49
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	68.493,48	9.709,58	78.203,06
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	7.031,47	553,01	7.584,48
1112.08.00.00	IMP.S/TRANS.MINTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	23.289,39	3.000,00	26.289,39
1113.05.00.00	ISS	26.896,02	1.976,20	28.872,22
1113.05.00.01	Imposto Sobre Serviço - Simple Nacional	1.980,83	185,13	2.165,96
1121.25.00.01	Taxa de Licença p/Funcion. de Estabel. Comerciais	10.236,34	181,68	10.418,02
1121.25.00.04	Taxa de Licença Ativ. Comér. Eventua/Ambulante	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	0,00	0,00
1122.90.00.02	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	15.732,99	1.150,58	16.883,57
1122.99.00.01	Taxa de Expediente	4.700,50	301,78	5.002,28
1122.99.00.02	Taxa de Inscrição de Concurso Publico	11.440,00	0,00	11.440,00
1130.02.00.00	CONTRIB.MELH.P/ EXPAN.REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE	44.293,51	5.096,92	49.390,43
Sub Total		270.499,14	26.354,22	296.853,36
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	4.532.188,76	426.039,67	4.958.228,43
1721.01.03.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA AN	223.668,72	0,00	223.668,72
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	2.375,94	3.463,66	5.839,60
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS - DES ONERACAO - L.C. Nº 87/96	6.496,72	812,09	7.308,81
Sub Total		4.764.730,14	430.315,42	5.195.045,56
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.331.375,92	144.250,40	1.475.626,32
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	166.557,97	10.558,37	177.116,34
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	8.848,68	1.082,22	9.930,90
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	17.013,95	0,00	17.013,95
Sub Total		1.523.796,52	155.890,99	1.679.687,51
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.38.01.00	Multas e Juros de Mora do Imp. S/Propriedade Predial Urbana	359,14	122,65	481,79
1911.38.02.00	Multas e Juros de Mora Imp s/ Propr. Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	154,44	0,00	154,44
1913.11.00.01	Multas e Juros de Mora da Div Ativa do Imp s/ Propr Pred Urb	6.276,29	483,44	6.759,73
1913.11.00.02	Multas e Juros de Mora da Div Ativa do Imp s/ Propr Terr Urb	256,90	0,00	256,90
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	279,01	0,00	279,01
Sub Total		7.325,78	606,09	7.931,87
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1931.11.01.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto Predial Urbano	11.756,48	757,01	12.513,49
1931.11.02.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto Territorial Urbano	405,96	0,00	405,96
1931.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	697,69	0,00	697,69
Sub Total		12.860,13	757,01	13.617,14
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.209.517,52	-117.241,24	-1.326.758,76
Sub Total		-1.209.517,52	-117.241,24	-1.326.758,76
Total		5.369.694,19	496.682,49	5.866.376,68

MARINOPOLIS, 30 de setembro de 2016

JARBAS DE LIMA JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSE APARECIDO TREVIZOL
Contador CRC 1SP229732/0-0/SP

PEDRO JOSE ROBLES NOVO
Tesoureiro

